ATA TP 01/2020

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº TP 01/2020, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço GLOBAL, conforme objeto descrito no edital e anexos, qual seja, contratação de empresa especializada para atuação no controle de qualidade da água destinada para consumo humano dos poços artesianos que abastecem o perímetro urbano e limpeza de reservatórios centrais das comunidades rurais do município.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JE ACONTECE (06.05.2020), JORNAL CIDADES (06.05.2020) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (06.05.2020).

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

EMPRESA: LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP

Representante: Gilnei Steffens

EMPRESA: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA

Representante: Norton Augusto Martini Filipin

 Ocorreu a entrega dos envelopes da empresa PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA as 09h04min, a pedido da Comissão para autenticação dos documentos momentos antes do certame, considerando o mínimo de contato devido às orientações referentes ao COVID-19, ressaltando que a empresa esteve presente no local desde as 07h50min.

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, das empresas, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA cita o item 5.2.3 pelo documento estar em discordância com edital. Item 5.2.13 afirmando que o alvará sanitário não está autenticado. Item 5.2.16 a licença de operação não condiz com o objeto. Item 5.2.18 estão faltando itens no plano de execução.

A empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP manifesta intensão de recurso observando que os itens 5.2.3, 5.2.16, 5.2.17 e 5.2.18 estão em desacordo com o edital.

Feito isto, decide o Presidente em conjunto com os Membros da Comissão em suspender a presente licitação, aguardando os recursos nos prazos previstos no art. 109 da lei 8666/93, de cinco dias úteis a contar da lavratura desta ata, mais especificamente, até o dia 2 de junho de 2020 às 17:00 horas.

**Carlos Cesar Hansen Marta Janice Becker Pinno Andrini de Souza Godoy**

**LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**

ATA COMPLEMENTAR TP 01/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº TP 01/2020, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço GLOBAL, conforme objeto descrito no edital e anexos, qual seja, contratação de empresa especializada para atuação no controle de qualidade da água destinada para consumo humano dos poços artesianos que abastecem o perímetro urbano e limpeza de reservatórios centrais das comunidades rurais do município.

Precisamente às 09:00 horas, foi reaberta a sessão pública da Licitação, após julgamento dos recursos, estando habilitada para a fase de abertura das Propostas a empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP.

Procedeu-se a abertura do envelope B – Proposta da empresa, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório, conforme segue abaixo.

LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP

Preço Global Mensal: R$ 1.980,00

Ante ao exposto, declara-se a seguinte empresa vencedora, por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório:

**LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**

**Preço Global Mensal: R$ 1.980,00**

 Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Comissão Permanente de Licitações por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Tomada de Preço TP nº 01/2020.

**Carlos Cesar Hansen Marta Janice Becker Pinno Andrini de Souza Godoy**

**LICS SUPER ÁGUA EIRELI EPP**